



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Administração**

Componente curricular: **GCS077 - Gestão de Cooperativas**

Fase: **8ª Fase – Noturno**

Ano/Semestre: **2017/1**

Número da turma: **16296**

Número de créditos: **4**

Carga horária (hora/aula): **72 hs**

Carga horária (hora/relógio): **60 hs**

Professora: **Enise Barth Teixeira - enise.teixeira@uffs.edu.br**

Atendimento ao aluno: **2ª feira-tarde, mediante agendamento prévio.**

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Administração (linha de formação em pequenos empreendimentos e cooperativismo) da Universidade Federal da Fronteira Sul tem como objetivo formar o profissional-administrador dotado de capacidade analítica e empreendedora, com visão sistêmica da organização, para constituir-se em agente de mudança e transformação social tendo em vista a responsabilidade e ética coletiva, presente e futura, comprometidos ainda com os processos de cooperação voltados para o desenvolvimento econômico regional integrado e sustentado.

3. EMENTA

Empresas de capital e cooperativas. Legislação cooperativista. Estrutura de poder na sociedade cooperativa. Modelos de gestão: tradicional, coletiva, democrática, autogestão. Administração em cooperativas: planejamento, organização, direção e controle. Controle financeiro de empresas cooperativistas. Avaliação de eficiência econômica e social da empresa cooperativa. Cooperativismo e organização industrial. Economia de empresas e estratégias de negócios das empresas cooperativadas.

4. OBJETIVOS

4.1. GERAL

Conhecer e dominar conceitos e conhecimentos que possibilitem organizar a gestão de cooperativa de forma eficiente e construir os melhores instrumentos para a sua administração.

4.2. ESPECIFICOS

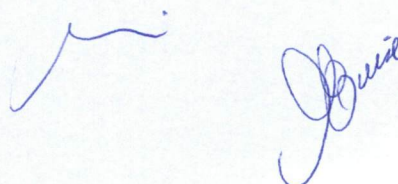
- Oportunizar o conhecimento e a compreensão da gestão de cooperativas;
- Desenvolver a capacidade de analisar e de interpretar práticas de gestão de cooperativas à luz dos fundamentos teóricos;
- Despertar nos acadêmicos o interesse em realizar estudos e pesquisas de gestão das organizações cooperativas.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DIA	AULA	CONTEÚDO
20/03	1 (19h10-22h40)	Apresentação do Plano de Ensino
27/03	2 (19h10-22h40)	Pesquisa das Práticas de Gestão das Cooperativas
03/04	3 (19h10-22h40)	Atual Contexto do Cooperativismo
10/04	4 (19h10-22h40)	Modelo de Gestão das Cooperativas
17/04	5 (19h10-22h40)	Processo de Planejamento das Cooperativas
24/04	6 (19h10-22h40)	Estruturação Organizacional das Cooperativas
01/05	Feriado – Dia do Trabalho	
08/05	7 (19h10-22h40)	Elaboração do Projeto de Pesquisa das Práticas de Gestã
15/05	8 (19h10-22h40)	Processo Diretivo das Cooperativas
22/05	9 (19h10-22h40)	Acompanhamento, Controle, Avaliação e Aprimoramento dos Resultados das Cooperativas
29/05	10 (19h10-22h40)	Prova
05/06	11 (19h10-22h40)	Pesquisa de Campo: coleta dos dados empíricos
12/06	12 (19h10-22h40)	Painel – Desafios e Perspectivas na Gestão das Cooperativas
19/06	13 (19h10-22h40)	Pesquisa de Campo: análise e interpretação dos dados
26/06	14 (19h10-22h40)	Formatação do Artigo Científico
03/07	15 (19h10-22h40)	Preparação da Apresentação dos Resultados da Pesquisa
10/07	16 (19h10-22h40)	Seminário de Apresentação dos Resultados da Pesquisa Teórico-Prática
17/07	17 (19h10-22h40)	Seminário de Apresentação dos Resultados da Pesquisa Teórico-Prática
24/07	18 (19h10-22h40)	Encerramento da Disciplina

Observação:

Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidades do curso ou andamento do conteúdo.



6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As principais técnicas e procedimentos a serem utilizados são:

- 6.1 - Aulas expositivas e dialogadas;
- 6.2 - Desenvolvimento de atividades em grupo para estimular a habilidade de trabalhar em equipe e construir conhecimento coletivamente;
- 6.3 – Realização de pesquisa teórico-prática em grupo (4 alunos), diagnosticando práticas de gestão de organizações cooperativas;
- 6.4 - Painel com gestores de cooperativas e/ou visita técnica;
- 6.5 – Seminários de apresentação dos resultados dos casos pesquisados.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

- A avaliação do acadêmico será realizada em conformidade com este Plano de Ensino e Regulamento de Graduação da UFFS (Resolução 04/2014- CONSUNI/CGRAD).
- O aluno será considerado aprovado se a sua média final for igual ou superior a 6,0 e se estiver presente em, no mínimo, 75% das aulas.

A avaliação compreende:

1. participação e presença em aula (10%)
2. prova (35%)
3. projeto de pesquisa (20%)
4. artigo científico (30%)
5. apresentação dos trabalhos (5%).

7.1. RECUPERAÇÃO: NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

Em atenção ao Art. 79 do atual Regulamento da Graduação da UFFS, serão oportunizadas atividades acadêmicas de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação, no caso, recuperação da Prova, para aqueles que obtiveram nota inferior a 6,0 (será mantida a nota mais alta), além do aperfeiçoamento dos trabalhos em grupo – projeto de pesquisa e artigo.

MOACIR FRANCISCO DE MELLO
Selo 2082328
Coordenador de Curso de Administração
Universidade Federal do Paraná - UFFS
Campus Guarapuá-SC



8. REFERÊNCIAS

8.1. REFERÊNCIAS BÁSICAS

BATALHA, Mário Otávio (Org.). **Gestão agroindustrial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1.

BRAGA, Marcelo José; REIS, Brício dos Santos (Org.). **Agronegócio cooperativo: reestruturação e estratégias**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2005.

CARVALHO, Adriano Dias de. **O cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica global**. São Paulo: Ed. Barauna, 2011.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

8.2. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ABRANTES, José. **Associativismo e cooperativismo**. Como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

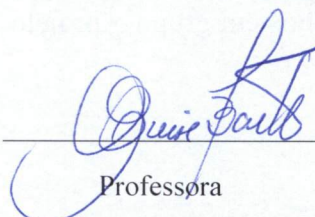
BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Economia e gestão de organizações cooperativas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em 02.maio.2012.

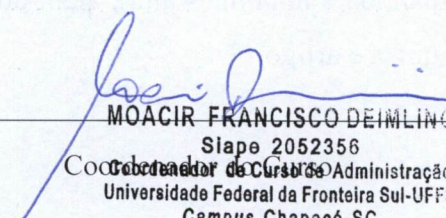
CENZI, Neri Luiz. **Cooperativismo: Desde as Origens ao Projeto de Lei de Reforma do Sistema Cooperativo Brasileiro**. Curitiba/PR. Ed. Juruá, 2009.

FRANTZ, Walter. **Associativismo, cooperativismo e economia solidária**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012. – 162 p. – (Coleção educação à distância. Série livro-texto).

SCHNEIDER, José Odelso. **Democracia, participação e autonomia cooperativa**. 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 2002.



Professora
Siape 1972885



MOACIR FRANCISCO DE MLING
Siape 2052356
Coordenador de Cursos de Administração
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó-SC